



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 20/2019

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

Por requerimento registado sob o n.º 553/19, no dia 08.04.2019, foi solicitada a emissão de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico sito em Valado dos frades, inscrito na matriz com o n.º 202 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2319 – cfr. Doc. N.º 1;

A análise do pedido foi efetuada, através de Informação Técnica do dia 08.04.2019 e mereceu o meu Despacho, nesse mesmo dia, de encaminhamento para a reunião de Câmara – cfr. Doc. N.º 2;

Acontece que, por mensagem de correio eletrónico do dia 09.04.2019, a requerente vem solicitar a emissão da respetiva certidão, com caráter de urgência, atento o agendamento de escritura pública, onde esse documento é essencial – cfr. Doc. N.º 3;

Tal pedido mereceu análise favorável da Chefe da DPU, em análise efetuada no Requerimento n.º 572/19, insito ao Proc. n.º 184/19, do dia 11.04.2019 – cfr. Doc. N.º 4;

Pelo que, face a tudo o exposto, porque a informação dos serviços técnicos camarários é favorável e atendendo à urgência da decisão (circunstância que não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião extraordinária do executivo camarário);

Decido:

Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade (aumento de compartes) do prédio supra identificado, determinando aos serviços da DPU que emitam a correspondente certidão.

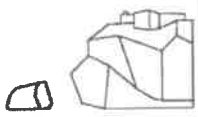
Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação.

Nazaré, 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

Doc n.º 1



NAZARÉ

Um conselho com vida,
um conselho com futuro.

A preencher pelos serviços

Registo n.º	553/19
Data	08/04/19
Funcionário	telm.kur

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE / AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

REQUERENTE

PROCESSO N.º 201/19

Nome / Designação	Regina Margarida Amada Piedade Matos		Qualidade ¹	Mandatária
Morada / Sede	Rua da Azenha, n.º 7			
Freguesia	Évora de Alcobça	Código Postal	2460 - 486	
N.º Identificação Fiscal	213409089	N.º Identificação Civil	11261165 6ZY9	Validade
Contato telefónico	910051832	Email	reginaamadapiedade@gmail.com	
Forma de comunicação para efeitos de notificação				
<input checked="" type="radio"/>	Telefone	<input type="radio"/>	Telefax n.º	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	Email	<input type="radio"/>	Cartão	<input type="radio"/>

REQUER

- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro e artigo 4.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, se digno promover que seja emitido parecer favorável sobre a ¹ constituição de compropriedade relativamente ao prédio rústico sito em Valado dos Frades inscrito na matriz n.º 202, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o n.º 2319 que atualmente é propriedade de 1 (n.º) pessoas, passando a ser de 2 (n.º) pessoas, na proporção de metade.

O presente pedido destina-se a realização de escritura de compra e venda

- O envio de certidão via postal.

Pede Defeito

Nazaré, 1 de abril de 2019

(Assinatura)
o requerente
assinado presencialmente
telm.kur

¹ Proprietário, usufrutuário, arrendatário, superficiário, outro (especificar)
² Constituição de compropriedade/ampliação do número de compartes

09-04-2019

Helena Pola



DOC nº 2

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: REGINA MARGARIDA AMADA PIEDADE MATOS

LOCAL: — Nazaré

ASSUNTO: “Pedido de certidão de compropriedade/número de compartes”

PROCESSO Nº: 184/19

REQUERIMENTO Nº: 553/19

Deliberado em reunião de câmara municipal realizada em/...../.....,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião.
08-04-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Ex.mo sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho a emissão de parecer favorável sobre o aumento de compartes do prédio identificado com base nos fundamentos da informação, submetendo para decisão do órgão executivo.

08-04-2019

Maria Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

Trata-se do pedido de parecer sobre o aumento do número de compartes no prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob o nº 2319 e sito em Valado dos Frades.

2. ANALISE

Estabelece o nº 1 e nº 2 do art.º 54º da Lei n.º 91/92, de 2 de Setembro, na sua redação em vigor, que celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. O parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana

A propriedade é atualmente de um proprietário e pretende-se que passe para 2 comproprietários.

3. CONCLUSÃO

Analisados os elementos apresentados e considerando que do negócio não resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável.

08-04-2019

Paulo Contente

Doc nº 3

From: **Regina Piedade** <reginaamadapiedade@gmail.com>

Data: ter, 9/04/2019 às 18:41

Assunto:

Para: Município da Nazaré <geral@cm-nazare.pt>

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Os meus cumprimentos,

Venho pelo presente solicitar a V. Exa. se digne despachar com Caráter de Urgência a Certidão de Constituição de Compartes relativo ao Prédio Rústico, sito na Rua das Lameiras, em Valado dos Frades porquanto encontrar-se marcada Escritura Publica de Compra e Venda, dia 11 de abril de 2019, pelas 13:30H e a Reunião de Câmara ocorrer, unicamente, no dia 22 de abril de 2019.

P.E.D.
A requerente
Regina Margarida Amada Piedade Matos



Doc nº 4

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo nº 184/19
Requerimento nº 572/19

REQUERENTE: REGINA MARGARIDA AMADA PIEDADE MATOS

SEDE: RUA DA AZENHA, 7 — CASAL DA AMADA

LOCAL DA OBRA: — Nazaré

ASSUNTO: “solicita a emissão de certidão com caráter de urgência”

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Concedido.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

11/4/2019 
...../...../..... Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,


Na sequência da exposição apresentada pela interessada solicitando decisão com carácter de urgência sobre o pedido de emissão de certidão de constituição de compartes relativo ao prédio identificado pelo facto de se encontrar agendada escritura pública de compra e venda para o dia de hoje, às 13.30h, cumpre-me informar que o pedido se encontra remetido para decisão do órgão executivo com proposta de parecer favorável de emissão da respetiva certidão.

11-04-2019

11-04-2019

CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Maria Teresa Quinto



Maria Teresa Quinto



...../...../..... Maria Teresa Mendes Quinto